



Poder Legislativo

**Câmara Municipal de Porto Nacional-TO**

Av. Murilo Braga nº 1847, centro, fone (63) 363-2235

**Projeto de Resolução nº003/04**

19 de outubro de 2.004.

*“Dispõe sobre o pagamento por sessão extra e fixa diárias aos Vereadores e funcionários em viagem a serviços da Câmara Municipal”*

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aprovou e a Mesa promulga a seguinte,

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica fixado em R\$ 100,00 (cem reais) o valor a ser pago ao Vereador que participar e votar em cada sessão extraordinária da Câmara Municipal de Porto Nacional.

**Art. 2º** - Ficam fixados os seguintes valores para diárias aos Vereadores em viagens no interesse do Poder Legislativo Municipal: a) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) dentro do Estado do Tocantins; b) R\$ 200,00 (duzentos reais) fora do Estado do Tocantins.

**Art. 3º** - Fica fixado o seguinte valor para diária aos Funcionários em viagens no interesse do Poder Legislativo Municipal: R\$ 100,00 (cem reais).

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Porto Nacional-TO, aos 19 dias do mês de outubro de 2.004.

**PEDRO HENRIQUE A. DE OLIVEIRA**  
- Presidente -

**OSMAR MEDRADO DE SOUSA**  
- Vice-Presidente -

**JOSE RIBAMAR A. DA SILVA JUNIOR**  
- 1º Secretário -

**OZEAS APRÍGIO MATOS MAIA**  
- 2º Secretário -

Câmara Municipal de Porto Nacional-TO  
Apresentação Em  
19/10/04

Câmara Municipal de Porto Nacional-TO  
Matéria Aprovada em 1ª Votação em  
19/10/04

Câmara Municipal de Porto Nacional-TO  
Matéria Aprovada em 2ª e Última Votação em  
19/10/04